

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6D000
Semestre..... 3D500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata, Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno..... 7D000
Semestre..... 4D000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 27 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.	.
SABBAO	7	14	21	28	.	.

DIAS SANTIFICADOS: 5.º, 24.º, 29.º.

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 3 de Julho (5.ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 27 DE JUNHO DE
1890.

Situação politica

III

E' forçoso confessar que o Dr. Venancio Neiva, lançando mão de todo o pessoal do antigo partido conservador para entregar-lhes os empregos, todas as posições officiaes do estado, excluindo ou fingiu excluir os seus chefes o barão de Abiahy e o conego Meira Henriques.

Mas, estes dois cidadãos, fazendo quasi ao mesmo tempo desaparecer da arena publica, os dois antigos orgãos do seu partido e recolhendo-se ao mais absoluto silencio, dão a entender que assim obraram por um accordo previo com o governador.

A não ser assim, que confiança poderão merecer do governo os soldados envelhecidos nos commandos de taes chefes, e por elles cheios de enthusiasmo?

O que é verdade é que sendo um de ditos chefes monarchista declarado, sentimento que é partilhado por muitos de seus amigos que hoje occupam posições officiaes; deve-se rigorosamente concluir, que, ou elles converteram-se à ultima hora; ou então a administração do actual governador ainda neste ponto tem compromettido e comprometterá a causa republicana neste estado.

Como quer que seja, S. Exc. muita cheio de si faz sciente a todos quantos o procuram, que só considera republicanos aos que o apoiam; dando a entender com esta declaração, que equivale a uma ameaça, que o partido republicano da Parahyba só se compõe dos antigos conservadores, e de um ou outro cidadão de origem liberal que o cerea.

Isto é mais uma prova da incapacidade do Dr. Venancio Neiva. Retrogrado no tempo da monarchia, conservando hoje as mesmas ideias, S. Exc. que é republicano por acaso, firmado na poderosa influencia militar que o criou, elama: — a republica na Parahyba sou eu — E para ver se consegue o exterminio dos adversarios, escreve para o Rio, dizendo que os liberaes desta ex-provincia são monarchistas, e que nes-

a cidade trama-se em favor da monarchia.

O conceito que o Dr. Venancio Neiva e o seu corillo formam em nosso desabono, não nos pode offender, porque são bem conhecidas neste estado as nossas ideias politicas quer antes, quer depois de 15 de Novembro.

Na opinião do dictador da Parahyba, o partido republicano do Rio Grande do Sul, Aristides Lobo, Pedro Tavares e muitos outros, devem estar hoje monarchistas, porque fazem opposição ao governo.

« O estado da Parahyba sou eu » diz o Dr. Venancio Neiva; e esta sua declaração, confrontada com diversos actos por elle praticados, visa claramente um fim já previsto geralmente pela população: o predomínio de sua familia, a olygarchia Neiva.

S. Exc. por si e em obediencia à instantes recommendações de seus irmãos, general Tude Neiva e coronel João Neiva, deu posições a todos os seus parentes e adherentes antigos e modernos; e por meio talvez de concessões reservadas desfez certas velleidades de resistencia e assumiu o mando do seu partido.

Lançados tão efficazes meios, o Dr. Venancio Neiva julga que alcançará com certeza o seu fim; que é a eleição dos seus mencionados irmãos para o proximo congresso nacional; e depois a sua para governador ou presidente deste estado, cargo que pretende tornar vitalicio em sua pessoa e perpetuado em sua familia.

Levará ao fim tão grande empreitada?

Devemos acreditar em melhor sorte para a nossa pobre Parahyba. Ao povo que abalado em suas crenças perguntamos: — « é isto a republica? » Respondemos sempre: — trabalhem e esperem pelo resultado das urnas.

« Não creio que semelhante olygarchia se consolide; não é possível que a republica venha a ser para a Parahyba peor governo do que foi a monarchia. »

Ainda comarcas!

No dia 14 do corrente, o governador deste estado, Dr. Venancio Neiva, promulgou quatro decretos, criando outras tantas comarcas: as de Soledade, Santa Rita, Itabayanna e Batalhão; cada uma dellas formada dos seus respectivos municipios, menos a de Sole-

dade, que ficou acrescida com o districto de S. Francisco, tirado desta de Campina, e com a freguesia de Pedra-Lavrada tirada da de Borburema.

Decididamente o nosso governador tem a cabeça de comarca, isto é, se Lavater ainda vivesse e o examinasse, descobriria com certeza no seu craneo qualquer protuberancia indicadora desta sua paixão.

Em seis mezes de administração sete comarcas creadas!

E' de força o nosso governador! Já annuncia-se a criação de mais tres! Se continuar assim chegará antes do fim do anno até a criação da comarca de Maria de Mello; e a Parahyba será no Brasil o primeiro estado em... comarcas.

O Dr. Venancio Neiva entende que nós precisamos mais de comarcas do que de estradas de ferro; e deste modo vai *felicitando* este estado.

Além disto nas proximidades da eleição devem estar preparados muitos pratos de lentilhas para os Esau's que queiram ceder os seus direitos de primogenitura.

Deus vos pague tanta sabedoria, illustre governador.

CORRESPONDENCIAS.

Parahyba, 24 de Junho de
1890

(Carta particular)

« Assim como goro a candidatura do Dr. Fonseca, goro tambem a de seu filho, que se contentou com a nomeação para medico do hospital da Cruz do Peixe, ganhando 150D000 mensaes!!

Admira como um moço intelligente e de aspirações, republicano e victo, desde os bancos da escola de medicina da Bahia, quando se tornou conhecido, pelo que soffreu ao lado de Silva Jardim, deixou-se ficar tão mal no principio de sua vida politica.

O Venancio procura por todos os meios agitar os negocios de modo a serem eleitos os seus irmãos. Nisto está o seu futuro.

Falla-se que o marechal Almeida Barretto, já está mal satisfeito com o uso e abuso, que os irmãos Neivas tem feito de sua influencia em proveito exclusivamente de sua familia; chegando ao ponto de o ludibriarem em uma nomeação de juiz de direito.

Eis como se conta o caso.

O Dr. Felix Daltro, ex-juiz municipal do Piauí, pretendia a nomeação de juiz de direito para Patos, e tendo em seu favor o poderoso auxilio do marechal, contava com certeza ser nomea-

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagô do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araújo.

Guarabira.

Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.

Araucária.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaciras.

Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Cilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal.

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz.

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade.

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

do. Apresentado o nome do Dr. Felix, foi logo impugnado pelos Neivas com o fundamento de se achar o seu sogro pronunciado em crime de morte. O marechal ingolou a pilula e cedeu, ignorando que o protegido dos Neivas, que foi nomeado juiz de direito de Patos, é também genro do major Pedro Firmino, assim como o Dr. Felix.

Para as quatro comarcas novamente creadas já se falla na distribuição dos juizes: Guarita para Batalhão; João Lopes para Soledade; Fonseca para Santa Rita; e Anisio Paiva para Itabayanna.

O Anesio Serrano, não será contemplado; talvez lhe caiba a do Piancó, que vai ser restaurada.»

LETRAS E ARTES

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisboa.

(Continuação)

VII

Tendo sabido do rio Parú, descemos o Amazonas até Almeirim, villa bastante importante cujo porto é abrigado por uma grande e estreita ilha que lhe fica de frente.

Apezar de já estarmos acostumados a ver quasi desertas as povoações desta secção do Amazonas, por causa da safra, causou-nos forte impressão não vemos *viva-alma* em Almeirim.

Suas casas, algumas de sobrado, jaziam, havia mezes, fechadas. Só a igreja estava aberta, e sobre o altar, entregues á custodia das aranhas e dos morecos, estavam crucifixos e castiças de metal prateado.

Em que outro paiz do mundo deixaria alguém, assim seus haveres á mercê do primeiro vagabundo?

Esta boa fé reciproca é uma qualidade que faz honra ao caracter dos habitantes do baixo Amazonas.

Em Almeirim vimos, em alguns quintaes, pés de café, sem cultivo, vergando sob o peso dos fructos.

Fomos visitar as ruínas ainda visíveis do antigo forte que é tido como construido pelos holandezes; junto ás suas muralhas nos mostraram uma excavação, dizendo ser uma mina de ouro, outrora explorada.

Tendo deixado Almeirim, fomos em direcção do Igarapé de Arraiólos, no qual pouco podemos penetrar, por ser muito estreito.

De regresso pelo Amazonas, descemos até o Jaary, em cuja foz entramos a 8 de Março; o resto deste dia e o seguinte passaram-se na subida deste formoso rio, cujas aguas verde-escuras lembram as do Oceano também.

O Jaary é mais accidentado do que o Parú, e muito antes de chegar á sua cachoeira avistam-se pequenas montanhas na margem direita.

No dia seguinte chegamos á cachoeira, antes cascata do Jaary. A queda do Jaary é mais estreita e tem menor volume de aguas do que o Parú; é porém mais alta, tem cerca de cem pés de altura. Alli o rio também precipita-se de um só jacto, como no Parú; em vez, porém, de cair toda como um lençol, até em baixo, é a massa de aguas fendida, rasgada, de encontro a delgadas e elegantes columnas de pedra, que mais parecem ruínas de um templo Grego do que obra da natureza.

As montanhas que molduram de um lado, e do outro, a cachoeira dão-lhe indiserptível encanto.

Também fomos alli perseguidos pelo

terrível *plum*.

As pedras que formam o salto do Jaary são da mesma natureza das do Parú.

As terras baixas do Jaary são ricas em seringaes.

Nas altas o café dá perfeitamente. Junto ás cachoeiras são annualmente exploradas as mattas de castanheiros.

Na margem direita deste rio existem as ruínas de um antigo convento de jesuitas.

As areias revolvidas pelo eterno cahir da cachoeira amontoaram-se pouco abaixo della e formaram um extenso banco, fóra da agua, aonde periodicamente vêm bandos de tartaruga depositar seus ovos.

Das cabeceiras do Jaary têm os indios trazido amostras de ouro; facto que não é de estranhar pela vizinhança das minas da Guyana franceza.

Satisfeitos do que tinha até então visto, descemos sem accidente o Jaary até sua foz.

Seguimos de novo o Amazonas, até o Cajaary no qual penetramos algumas leguas, até uma situação aonde nos forneceram de lenha.

As aguas do Cajaary são negras, cor de tinta de escrever, vistas em massa; em um copo são amarellas cor do ouro, como as do Rio-Negro.

Causam verdadeiro pasmo ao espirito observador as particularidades que caracterizam o baixo Amazonas: a multiplicidade de ilhas, a força da vegetação, as marés como no Oceano, as pororócas, enfim a diversidade de cor de seus confluente.

Quem sabe se na causa desta variedade de cores não está o segredo de immensos thesouros mineralogicos?

Como explicar o Jaary e o Cajaary juntos correndo no mesmo terreno, o primeiro verde limpido o segundo negro, apesar de limpido também?

Tornando ao Amazonas seguimos até a boca do Igarapé de Mazagão, aonde deixámos o vapor, e embarcamos em uma canoa que gastou cerca de tres horas para alcançar a villa outrora florescente, de Mazagão, edificada no extremo do estreito de Igarapé.

Mazagão é notavel, não pelo que é mas pelo que já foi, como ainda o deixam ver suas ruínas. Hoje conta menos de mil almas, a quarta parte do que já teve. Ainda se conservam as riquissimas pratarias da primitiva igreja e que vieram da villa portugueza de Mazagão, na Costa d'Africa. Esta igreja hoje serve de cemiterio, della ainda se vêem de pé um arco e algumas columnas, o primeiro conserva vestigios de frescos.

Tendo em Mazagão obtido um pratico do rio Maracá, que tencionavamos visitar, voltámos para bordo e suspendendo subimos o Amazonas até aquelle rio.

(Continúa.)

Talisman do amor

(Do "JORNAL DO AGRICULTOR")

Minha Senhora

«Lembras-te do nosso bom tempo de collegio? Tinhas doze annos e eu dezete, por isso que eramos inseparaveis; por amor de mim tinhas renunciado á tua intelligente boneca cujos olhos esmaltados reviravam-se a semelhança dos de uma tragica provinciana. Tinhas repellido desdenhosamente osapparelhos de porcella que serviam a teus banquetes infantis para passar tuas horas de recreio commigo.

«Quando nos separamos, eu por casar-me e tu para tornar á casa de tua familia, fizemos um singular juramento. Trocamos um comprido pedaço de fio encarnado e dissemos, depois de ter lido na mythologia a historia de affeição de Thesen e Ariana;

«Aquella de nós que por seus filhos tiver necessidade de um guia, d'um Mentor que o encaminhe na sociedade, enviará á outra este signal, elle valerá uma obrigação de secun-

dar o amor materno em favor da jovem intelligencia que seremos obrigadas a entregar a si mesma.

«Este pacto tão original, esse primor do amor materno, eu t'o envio hoje, querida Estella. Tenho trinta e quatro annos e tu vinte e nove; mando meu filho a Pariz, estás viuva e não tens filhos; serve-lhe de mãe e de arrimo.

«Incluso acharás o fio vermelho em questão. Sêde pontual em cumprir a significação symbolica que elle encerra.

«Adeus, minha querida, antecipadamente agradeço todos os teus favores.

MARQUEZA DE LUSIGNY.»

Amadeu de Lusigny acabava de entregar esta carta á formosa amiga de sua mãe, ignorando o que continha.

A amiga de sua mãe não parecia ter os vinte e nove annos, que a missiva que acabamos de ver intempestivamente lhe attribuia; era uma deliciosa louca, de olhar malicioso, physionomia melancolica e boa, cuja graça fazia lamentar a morte prematura de seu esposo que deixava assim um thesouro de graça e belleza.

—Senhor, disse-lhe Estella, depois de ler a carta de que fóra portador; já passou quinze dias em Pariz?

—Sim, senhora.

—Sem ver-me! isto nada me lisongeia. Amadeu sorriu. A baroneza de Vannes era realmente uma mulher adoravel.

—Ignorava, proseguiu elle, a missão de de que V. Exc. estava incumbida e que só soube pela leitura da carta que me acabais de fazer

—O senhor pôde contar commigo; olhe, continuou ella, tomando uma thesoura de prata de seu estojo de conchas, olhe, vou cortar este fio vermelho em tres pedaços; tome um, fico ainda com dois outros as suas ordens; guarde esse fio com cuidado; elle lhe lembrará seus deveres para com sua mãe e... para commigo, sua egide, sua Minerva, meu joven Telemaco.

—Senhora, disse Amadeu, recebendo o fio, buscarei não perdê-lo.

—Ah! proseguiu a sr.^a de Vannes, perca dois dos tres, e o senhor será protegido; mas se perder todos, minha amizade lhe será retirada para sempre.

Amadeu retirou se rindo-se do presente original de sua providencia de vinte e nove annos; dent'o em pouco lançou-se no turbilhão da vida pariziense, não sem frequentemente pensar na agradável physionomia e no gracioso acolhimento da sr.^a de Vannes; mas elle era moço, e a multidão dos ociosos da capital arrastou-o para longe das senhoras de sentimento, como o dizia, no seculo dos preciosos, a menina de Lendery.

Aconteceu ao nosso heroe o que indubitavelmente lhe deveria acontecer. Frequentou a má sociedade e comprometteu gravemente a reputação da virgindade de seu espirito.

Uma noite, em uma coiza desregrada na Maison Dorrée, o champagne mesclara ao ruido de sua explosão o riso dos convivas, entre os quaes se achava um gentil homem inglez, que se fazia chamar sir Robert Blind.

—Apostemos, disse um marquez de contrabando, que nosso Amadeu está arruinado.

—Lançou tudo na loucura, continuou um filho familia que gastava antecipadamente sua herança.

—Não, senhores, disse o inglez,

—Que tem elle ainda? perguntou uma dama da opera?

—O fio vermelho que sahe do seu bolso, continuou o inglez indicando o peito do paletot de Amadeu.

—Oh! disse ella, meu cigarro está apagado, isto me servirá. E puxando dextramente o fio, queimou-o, antes que Amadeu, aturdido pelo vinho, desse pelo furto.

—No dia seguinte Amadeu viu-se diante de sua bolsa vazia, a cousa mais triste que pôde acontecer a um provinciano moço em

Pariz; algumas dividazitas importunas inquietavam-no sensivelmente.

Resolveu procurar a sr.^a de Vannes, a fim de pedir-lhe um adiantamento sobre a pensão mensal que lhe dava sua familia.

—E meu fio? perguntou-lhe ella com uma emoção de que se admirou seu interlocutor.

—Ah! meu Deus! senhora, perdi-o.

—E que vem o senhor pedir-me depois de uma tão longa ausencia?

—Um favor, algumas centenas de francos de que tenho urgente necessidade.

—E' necessario então, proseguiu a sr.^a de Vannes, que o senhor tenha embaraços pecuniarios, para honrar-me com sua visita; isto é máo, muito máo, e como mãe, como substituta de sua familia, estou muito zangada commigo.

Então, tirando dois bilhetos de quinhentos francos de seu cofre, atou-os com um dos pedaços do fio vermelho que lhe restavam.

—Tome, senhor, muito lhe agradeço ter-me facultado uma occasião de lhe ser util; não perca esse segundo fio, esse memorandum eloquente de seus deveres.

Quem analysará a perturbação que sentiu o joven delinquente retirando-se? Era vergonha? Era amor, desse amor casto e puro que nasce da estima e do reconhecimento?

Ignorante em materia de psychologia humana, não nos encarregaremos de explicá-lo. E' sufficiente dizer que elle tornou tristissimo á sua humilde morada.

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÕES

A Lei Torrens

O nosso correspondente telegraphico no Rio communicou-nos hontem por telegramma, que havia sido decretada a Lei Torrens.

Grande parte do publico pôde desconhecer o mecanismo dessa lei, o seu alcance e objectivo.

O *Journal do Commercio* de 22 do mez passado publicou o decreto elaborado pelo Sr. Ministro da fazenda, mas que ainda não estava definitivamente approvado pelo chefe do governo provisório.

Sobre a lei Torrens, o seu iniciador e applicação, que tem tido na Australia, a *Gazeta da Tarde*, do Rio, deu ha tempos esta noticia que deve despertar interesse em parte do publico não habituado á esses estudos:

Sir Robert Torrens concebeu o projecto de applicar á venda do solo um systema analogo aquelle que estava em uso para a venda das embarcações, systema que elle tivera occasião de apreciar exercendo as funções de director das alfandegas. Elle emprehendeu a favor do seu projecto, uma campanha na qual sua veia satyrica auxiliou-o muito.

Eleito deputado, elle fez votar em 1858, pelas colonias australianas, o systema ao qual seu nome ficou ligado, mas cujo verdadeiro titulo é *The Royal Property Act*. Inmediatamente, deu sua demissão para se consagrar á applicação da nova lei. Graças ao seu zelo indubitavel ella não tardou a dar os melhores resultados. Peaou-se mesmo em applicá-la a Inglaterra.

Eis em que consiste o systema Torrens:

Principalmente elle é facultativo; pessoa alguma é obrigada á sujeitar-se a elle se lá não achar seu proprio interesse. Todo o proprietario que deseje aproveitar-se delle deve começar fazendo levantar uma planta do seu immovel em condições determinadas para se assegurar a uniformidade do systema, depois a remette ao *Registrar general* (especie de conservador das hypothecas e dos registros, acompanhada de uma declaração minuciosa, redigida sobre uma formula que se acha em toda a parte, e comprehendendo a affirmação de seu direito de propriedade com a indicação dos direitos e encargos, que podem onerar o immovel. O *Registrar general*

confia tudo isso, completado pelos títulos de propriedade, ao exame de um ou de dois juriscônultos. Se estes não acham a propriedade, sufficientemente justificada, sua decisão motivada é transmittida ao requerente, que pode appellar para os tribunais ordinarios. Estes têm igualmente de estatuir sobre as opposições que podem provir da parte de terceiras pessoas.

Para esse fim o *Registrar general* faz publicar nos jornaes da colonia a lista dos immoveis cujos títulos lhe parecem estar em regra. Os interessados têm, pelo menos, um mez para intentar suas reivindicações. Na expiração dos prazos indicados, a propriedade é collocada definitivamente sobre o regimen do *Royal Property Act* e o titular torna-se proprietário incommutavel. Para que elle possa justificar-se disto, procede-se à matricula.

Para isto o *Registrar general* redige a descrição da propriedade em dois originaes perfectamente identicos. Um conservado em seus archivos e classificado sob uma enquadernação movel, formará elemento do grande livro da propriedade real, e o outro é entregue por elle ao proprietario, para servir-lhe de título. Uma conformidade constante deve ser mantida entre esses dois documentos. Para garantil-a mais recorre-se em certas colonias à reprodução photographica. Este título é absolutamente inatacavel; quando se achasse, por acaso, que terceira pessoa pudesse fazer valer direitos sobre o immovel matriculado, ella seria indemnizada por meio de um fundo de reserva constituído por meio de um ligeiro imposto sobre taes títulos. A experiencia provou que este caso é extremamente raro.

A propriedade assim estabelecida, sua transferencia se opera com a maior simplicidade. O celente justifica sua vontade de se desfazer, quer sobre o proprio título, quer sobre uma formula preparada em papel commum; faz reconhecer sua assignatura por uma testemunha e envia tudo ao *Registrar general*, que annulla o velho título em sua duplo exemplar e o substitue por um novo, conforme as intenções indicadas. Se a transmissão é somente parcial, elle pode ou representar o velho título por dois novos, ou de ambos crear um só novo, mencionando no velho a depreciação que elle soffreu.

O novo título tem a mesma força juridica que o velho, e o registro geral acha-se em dia sem que seu volume augmente. A segurança é tão grande como nas rendas nominativas do Estado. A extrema modicidade dos direitos de registros permite não hesitar diante de uma permuta vantajosa, o que assegura a mobilisação do solo de modo assaz completo. Mas fica bem entendido que a rapidez da circulação é limitada pela necessidade de recorrer à administração central como intermediaria das permutas. Em outros termos o systema Torrens não admittê a representação da terra por títulos ao portador. É uma consequencia da applicação absoluta do principio da investidura. A cada permuta a terra deve passar pelas mãos do Estado, representado por um magistrado especial.

Tal systema é possível na Australia, onde estados e particulares sabem exactamente o que lhes pertence, mas não em nosso paiz, onde a propria intendencia municipal da capital não sabe de que é proprietaria.

(Do *Jornal do Recife*)

A' PERDIDOS

Urgente rogatório Umbuciroense

Ante-hontem (12) foi esta nova villa testemunha d'uma festa grande de mais para os seus meios, e tambem modesta, pelo differente aspecto que imprimia: era festa de democracia e liberdade, a inauguração da nova villa, que, devido as grandes medidas do immenso governo republicano, tivera in-

gar. De vespera haviam chegado com o vice-presidente da intendencia do Ingá, advogado José d'Assumpção e seus companheiros, que viera dar posse a nova intendencia, o presidente desta, o capitão José Severino da S. Callafange e diversos cidadãos de Natuba e Pirauhá, que vinham empossar-se dos cargos, para que foram nomeados: não pequena girandola de fogos os annunciou.

Amanhã de ante-hontem, portanto annunciava aos viandantes, que alguma cousa de estranho tinha logar nesta antiga povoação, porque era novidade as ruas embandeiradas e symmetricamente arborizadas.

A uma hora da tarde, já reunida ao paço da nova intendencia, grande massa de povo, salientando-se os mais prestantes cidadãos de diversos pontos do novo municipio, e distinctos cavalheiros de Bom Jardim, do vizinho estado de Pernambuco, advogados e estudantes, etc. teve lugar o acto da posse da nova intendencia, que juramentou por sua vez os seus empregados, que acabavam de ser nomeados, e as autoridades policiaes do termo, na immediata 1.ª sessão daquelle corporação.

Em seguida ás 3 horas da tarde foi servido em um dos salões da intendencia, um jantar, onde em profusão, as diversas ignurias attestavam o capricho das actuaes influencias da localidade, que offereceram a quantos tomaram parte na festa, reinando muita ordem e entusiasmo até o fim, 7 horas da noite, depois de calorosos brindes e discursos, para ter lugar uma imponente passeata, que a chuva não conseguiu dispersar; e assim sahio do edificio todo aquelle povo, affrontando a escuridão da chovosa noite de ante-hontem, com uma esteira de lanternas à frente, e uma regular orchestra de violinos franta e violões, a percorrer toda a nova villa, havendo em diversos pontos discursos, onde eram postos em relevo as gigantesas intenções do actual governo provisório, que eram instantemente interrompidos por innumerables vivas e saudações repetidas, que de toda a parte se erguiam ao generalissimo, ao ministerio, ao governador do estado, indiscrepiveis ao seu secretario, filho desta villa, a quem os festejantes foram especialmente render um preito de homenagem, estacionando em frente á casa que lhe serviu de berço, que dista algumas braças do centro da villa, sendo elle ali alve de estrondosas manifestações nas pessoas da familia do popular capitão João Vicente, cunhado, irmão e sobrinhos do insigne e festejado democrata, seguindo-se ainda muitas saudações e vivas aos valentes republicanos da revolução, ao exercito e armada, a nação brasileira, e finalmente aos municipios.

Voltando recolheu-se a passeata ainda a intendencia ás 10 horas da noite para ter começo uma animada *soirée*, que interrompida á 1 hora para ser servido o chá que esteve na altura da festa, findando ás 5 horas da manhã, donde retiraram-se todos entre abraços, comprometidos para a seguinte noite; e por isso o dia de hontem foi um outro dia de Natal, que todos procuram descançar o enfado da vespera para reconegar à noite; e de facto ás 6 horas da tarde, já as familias davam ingresso nos salões da intendencia, para cumprirem a palavra, empenhada pela manhã, e as 8 horas occupavam os salões a animada *soirée* que terminou a 1 hora as instancias dos velhos, que sempre se tornam cacetos. Ainda entre abraços separaram-se finalmente os festejantes, commentando a igualdade da festa, os actos de generosidade do actual governo brasileiro, e o ridente futuro do flor-secente Umbuciro.

Foi uma verdadeira festa do povo.
Umbuciro 11 de Junho de 1890.

A qualificação eleitoral do Natuba

Na qualidade de presidente da junta districtal desta freguezia, devo uma explicação

ao publico, sobre a exclusão de individuos que a lei muito recommendou, ao meu ver, e que consta-me foram incluídos na junta municipal.

A junta districtal de Natuba, orgulha-se de ter procedido com a mais lisa imparcialidade, e tem a altivez de appellar para os caracteres mais honrados desta freguezia. Portanto a inclusão na junta municipal de individuos, analphabetos, sem residencia e sem idade legal, que foram excluídos na junta districtal, a falta daquelles requisitos, pedidos por ella, importa uma falta de confiança desta para aquella junta o que repillo com magoa, porquanto procedeu a junta que presidi, somente com justiça, quando não incluiu aquelles repuerentes, de quem tinha conhecimento proprio, desde que dentre elles alguns são pessoas de minha intima amizade.

Concluo que comprehendí mal a lei, porque della deprehendi que não sabe ler nem escrever, quem somente faz o seu nome como um ferro porque é incapaz de saber soletrar-o. Nestas condições deixou a junta districtal de incluir mais de cem cidadãos, e de minha parte peço desculpa se foi uma falta que a junta commetteu; mas teve ella somente em vista o artigo da lei, que em caso de duvida mandava submeter o individuo a exame, quanto aos analphabetos, e a exhibição de outras provas, quanto os demais excluídos na junta que presidi, para os quaes foi a junta municipal tão benévola.

Natuba, 11 de Junho de 1890.

José Severino da Silveira Callafange.

Ao publico.

Dando publicidade ao documento infra tenho por fim chamar a attenção das autoridades superiores para o que acaba de praticar a intendencia desta cidade.

Cidadãos Membros do Conselho de Intendencia desta cidade.

Manoel Lopes Tavares, morador na fazenda Olho d'água-salgada, districto de Queimadas deste municipio, vem denunciar e queixar-se de Manoel Jeronymo de tal, fiscal do mesmo districto por diversos actos abusivos e criminosos, praticados pelo mesmo, como empregado desta Intendencia, afim de ser pelos mesmos punido como merece.

Em dias do corrente mez o mencionado fiscal apprehendeu em terreno da erigação 7 rézes, das quaes uma pertencia ao supp.º 6 a Bartholomen da Silva, unia a João Tavares da Silva e uma finalmente ao coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

O supp.º para receber a rez de sua propriedade, foi obrigado a entregar á dito fiscal a quantia de 5\$000; sendo que todas as demais pessoas acima referidas receberam as suas rezes sem que nada pagassem. E se o supp.º sujeitou-se a semelhante extorsão foi para não soffrer maior prejuizo; isto é, não arrisear a ver morrer de fome ou tingujada a sua rez que se achava trancada em um curral.

O seguinte facto vem ainda mais corroborar o proposito de dito fiscal na falta de cumprimento dos seus deveres:

O seu filho João Jeronymo é vaqueiro de animaes de engenho em terras de agricultura e nunca pagou multa e por isto mesmo o fiscal seu pai tem dispensado de multas á Antonio Bello Tavares, á João Pereira dos Santos e á outros.

São testemunhas destes factos Bartholomen Monteiro da Silva, Firmino Gomes Cabral, Claudino Toné de Barros e Bento Francisco de Macedo, todos moradores no mesmo districto.

Em vista do exposto, devendo haver providencias administrativas por vós tomadas, o supp.º

P. deferimento

E. R. J.

Campina, 21 de Maio de 1890

Manoel Lopes Tavares

Despacho

Junta documento que prove ter sido o animal do Supp.º apprehendido em terreno de erigação — Paço Municipal Campina 3 de Junho de 1890.

Faria Leite — Presidente.

Souto-Maior

Sousa Ribeiro

Represento contra os abusos criminosos de um fiscal e offereço testemunhas; e a intendencia sem ao menos mandar o fiscal contestar a denuncia, despacha, exigindo a prova!! prova já offerecida!

Similhante despacho só revela que a intendencia protege com todas as forças o seu fiscal criminoso. Pois bem; conserve-o em quanto tem a força por si.

Dia virá em que os direitos dos cidadãos pacificos como eu, serão garantidos.

É o meu unico recurso e esperanza.
Queimadas, 20 de Junho de 1890.

Manoel Lopes Tavares

GAZETARIA

Pastoral collectiva — Pelo Rm. Conego Adaneto Aurelio de Miranda Henriques, professor de philosophia do seminario episcopal de Olinda, e natural deste estado, nos foi offerecido um pequeno livro contendo a pastoral e collectiva de todos os bispos da Igreja do Brasil, já publicada pela imprensa.

Em estylo, erudicção e elevação de vistas é a pastoral collectiva um padrão de glorias do episcopado brasileiro.

Não dispondo de espaço sufficiente em nosso jornal para publicar a integralmente frisamos os seguintes trechos dictados pelo mais puro patriotismo:

«A Igreja é indifferente a todas as formas de governo. Ella pensa que todos podem fazer a felicidade temporal dos povos, contanto que estes e os que os governam não desprezem a religião»

«Republica sem Deus é que não pode durar. E' casa edificada sobre areia.»

O fim principal da pastoral acha-se resumido nas seguintes palavras:

«Evitar o funesto flagello das dissensões religiosas, desunião profunda dos espiritos, nesta quadra meandrosa em que devemos todos, pelo contrario, reunir os nossos esforços e trabalhar juntos, de perfeito accordo na reconstrucção de nossa patria, na grande obra do seu povir.»

Peregrino de Yarouba — No trimestre de Janeiro a Março augmentou de 196 almas a população deste presidio, a qual estava assim constituída no fim deste ultimo mez:

Empregados civis e familias.....	46
Militares e familias.....	120
Sentenciados, sendo 29 do sexo feminino.....	1,270
Deportados do Rio, Bahia e Pernambuco.....	87
Mulheres de sentenciados.....	157
Filhos de sentenciados.....	366
Total	2,046

Alugã do Monteiro — Defta villa nos esen vem em data de 19 do corrente:

«Os libermes e conservadores mais importantes daqui estão unidos contra o actual governador para disputarem a

eleição.

Não querem saber dos seus candidatos, principalmente dos soldados.

Dizem que o governador empregará a força. Não sei qual será o resultado.»

Lei Torrens — Chamamos a atenção dos nossos leitores para a explicação do systema — Torrens — transcrito em outra secção desta folha.

No seguinte numero principiaremos a publicar o decreto que estabelece o registro e transmissão de immoveis por dito systema.

Registro da cidade — Para a villa de Misericordia deste estado, seguiu no dia 26 do corrente o nosso amigo Francisco Camillo de Araujo, negociante nesta cidade; e pretende permanecer-se lá até o mez de Outubro.

Desejando-lhe boa viagem, o apresentamos aos bons habitantes de toda ribeira do Piancó, como um cavalheiro ornado de excellentes qualidades.

Agradecemos a visita de despedida que nos fez.

Telegrammas — Diz o *Diario de Pernambuco*:

Foram elevadas a 2.ª entrancia as comarcas de Campina Grande e Timbauba.

Foram removidos o juiz de direito bacharel Austerlino Correia de Crasto da comarca de Campina Grande para Iguaçu-mirim no estado do Pará; e o juiz de direito Joaquim Moreira Lima da comarca do Bonito no estado de Pernambuco para Campina Grande.

Jornaes — Recebemos *O Moquetrefe* n. 498, sempre notavel pelo texto e gravuras.

Traz o retrato do grande litterato portuguez Camillo Castello Branco.

— *El Comercio del Valle*, n. 169, jornal de S. Luiz, a grande metropole do Missouri; Estados Unidos. E' escripto em hespanhol e inglez.

— *Crepusculo*, do Pará, luxuosamente impresso. Traz na primeira pagina o retrato do engenheiro Ferreira Penna. Agradecemos.

Longevidade — No dia 7 do corrente mez, no lugar Ligeiro deste termo, falleceu Francisco de tal, conhecido por Zuca, na idade de 112 annos.

O pobre ancião finou-se de fome.

— No dia 20 deste mesmo mez e nesta cidade, tambem falleceu Michaela Maria da Conceição, na idade de 106 annos.

A velha Michaela como era conhecida aqui, quando sahia a rua, chamava logo a attenção pela curvatura de sua espinha dorsal, tão pronunciada, que o seu corpo formava um angulo recto, tendo a cabeça e o thorax em posição perfeitamente horizontal.

Rio Grande do Norte — A *Republica* diz que foram qualificados no estado do Rio Grande do Norte 17681 eleitores, distribuidos por 27 municipios. Soridó é o municipio que alistou maior numero de eleitores, 1253 e Arez o menor, 201.

Postura original — Lê-se na *Gazeta de Oliveira*, de Minas Geraes:

O codigo de posturas municipaes da cidade do Machado, neste Estado, contém um artigo que está em execução, — diz: «E' prohibido fazer mexericos, isto é, dizer a outrem que um terceiro disse mal delle, seja ou não verdade; multa de 5\$ a 20\$000.»

Ah! se a nossa intendencia pozesse em execução um artigo destes, como augmentariam as nossas rendas municipaes!

ANNUNCIOS

CAJURUBÉBA

Preparado vinoso e purativo

Aprovado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de...

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *florés brancas*, nos *sufrimentos* ocasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes *formas da syphilitis*.

Dose — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VEÑDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE
de
TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza** N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja** Fazendas baratissimas... Roupas feitas **Chapós e Calçados** Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados** Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.ªs fabricas e o commercio **Dos grandes mercados** Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça** E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(2)

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4\$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Aprovada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLEXOES, TOSSE CHRONICA, AFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou rest beleeo os deheis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principais boticas e droguarias.



LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciencia a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vacuno, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

TONICO
juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as farmacias e lojas de miudezas.

Dazia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Advogado

JOVINO LIMEIRA DIXON

Accita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o prazo marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal

Antonio da Silva Barbosa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 24 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes... 700

Vendidos... 700

Regulando o kiloda carne 240 rs.

Destino

Pernambuco... 550

Seguiram para a Paralyba... 50

(diversos) ... 100

Sobras... 700

Feira de Campina, hoje, 27 de Junho de 1890.

Houve 577 bois.

Pela estrada do Siridó... 260

« « das Espinharas... 270

Sobra da feira passada 47

Mercado de Campina em 14 de Junho de 1890.

Milho... 1\$600

Feijão... 2\$000

Farinha... 1\$400

Carne secca... kil. 560

Dita verde, kil. 300

Rapadura, cento... 12\$000

Couro de bode, o cento... 120\$000

Sola, o meio... 2\$500